

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Florinda Silva

José Miguel Gaspar

Sérgio Pereira dos Santos (Presidente)

1. Caracterização Geral

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)

[sem resposta]

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)

[sem resposta]

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)

[sem resposta]

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

Licenciatura em Gestão

1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

Bachelor's Degree in Management

1.4. Grau. (PT)

Licenciatura - 1º ciclo

1.4. Grau. (EN)

Bachelor - 1st cycle

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

Gestão

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

Management

1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

[0345] *Gestão e Administração
Ciências Empresariais
Ciências Sociais, Comércio e Direito*

1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

180.0

1.8. Duração do ciclo de estudos.

3 anos

1.8.1. Outra

[sem resposta]

1.9. Número máximo de admissões proposto

150.0

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Concurso Nacional de Acesso e ingresso ao ensino superior (DGES):

Um dos seguintes conjuntos:

19 Matemática A

ou

04 Economia e 19 Matemática A

ou

18 Português e 19 Matemática A

Classificações Mínimas:

Nota de candidatura: 95 pontos (na escala 0-200)

Provas de ingresso: 95 pontos (na escala 0-200)

Fórmula de Cálculo: Média do secundário: 50%; Provas de ingresso: 50%

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

National Call for Access and Entry to Higher Education (DGES):

One of the following sets:

19 Mathematics A

or

19 Mathematics A and 04 Economy

or

19 Mathematics A and 18 Portuguese

Application score: 95 points (0-200 scale)

Entry exams: 95 points (0-200 scale)

Calculation Formula: Secondary school average: 50%; Entry exams: 50%

1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas

Existem, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

O acesso ao ciclo de estudos ocorre através do Concurso Nacional de Acesso e ingresso ao ensino superior (DGES), mediante a apresentação dos seguintes conjuntos de provas: 19 Matemática A; ou 04 Economia e 19 Matemática A; ou 18 Português e 19 Matemática A.

A nota de candidatura tem por base as provas de ingresso (50%) e a média do ensino secundário (50%).

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

Access to the study programme takes place through the National Contest for Access and Admission to Higher Education (DGES), upon presentation of the following sets of exams: 19 Mathematics A; or 04 Economics and 19 Mathematics A; or 18 Portuguese and 19 Mathematics A.

The application grade is based on entrance exams (50%) and the secondary school average grade (50%).

1.11. Modalidade do ensino

Presencial (Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto)

1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial

Diurno

1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)

[sem resposta]

1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)

[sem resposta]

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)

Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)

Faculty of Economics of the University of Coimbra

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário

[Regulamento 805 A 2020 24 09 RAUC creditacoes compressed.pdf](#) | PDF | 271.3 Kb

1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

A creditação de experiências profissionais e formações académicas na Universidade de Coimbra rege-se pelas normas constantes na PARTE VIII do Regulamento Académico da Universidade de Coimbra (Regulamento n.º 805-A/2020), publicado em DR a 24 de setembro de 2020, em articulação com o disposto no n.º 1 do artigo 45.º-A do Regime Jurídico dos Graus e Diploma do Ensino Superior, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual. As referidas normas são adequadas e cumprem os requisitos legais.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

The accreditation of professional experiences and academic training at the University of Coimbra is governed by the rules contained in PART VIII of the Academic Regulation of the University of Coimbra (Regulation No. 805-A/2020), published in the Republic Diary on September 24, 2020, in conjunction with the provisions of paragraph 1 of article 45.º-A of the Legal Regime for Higher Education Degrees and Diplomas, approved by Decree-Law no. 74/2006, of March 24, in its current wording. These standards are adequate and comply with the legal requirements.

1.14. Observações. (PT)

[sem resposta]

1.14. Observações. (EN)

[sem resposta]

2. Formalização do pedido

2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)

O processo de criação do ciclo de estudos foi instruído corretamente obedecendo aos requisitos legais necessários. A proposta de criação da Licenciatura em Gestão por parte da Universidade de Coimbra foi aprovada pelos órgãos que legal e estatutariamente se devem pronunciar sobre estas matérias. São disponibilizados no processo os extratos das atas do Conselho Científico (08 de setembro de 2022) e do Conselho Pedagógico (28 de setembro de 2022) da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e o parecer favorável do Reitor da Universidade de Coimbra (Despacho Nº 229/2022 de 10 de novembro de 2022).

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)

The process of creating the new study programme was correctly instructed in compliance with the necessary legal requirements. The proposal for the creation of the Bachelor Degree in Management by the University of Coimbra was approved by the bodies that legally and statutorily must pronounce on these matters. Extracts from the minutes of the Scientific Council (September 08, 2022) and the Pedagogical Council (September 28, 2022) of the Faculty of Economics of the University of Coimbra as well as the favourable decision of the Rector of the University of Coimbra (Order No. 229/2022 of November 10, 2022) are included in the process.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Sim

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.

Sim

3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.

Sim

3.5. Designação do ciclo de estudos.

Sim

3.6.1. Apreciação global (PT)

Os objetivos gerais do ciclo de estudos são coerentes com a missão e a estratégia da Universidade de Coimbra, estão claramente definidos e são adequados a uma oferta formativa de 1º ciclo na área da gestão. Nomeadamente, a Licenciatura em Gestão procura fornecer aos estudantes as competências necessárias para poderem exercer a profissão de gestor de organizações privadas e públicas e para poderem aceder a um programa de pós-graduação (2.º ciclo) em qualquer uma das áreas especializadas da gestão. A licenciatura em gestão procura ainda facultar aos estudantes oportunidades de desenvolvimento pessoal relevantes para a vida ativa, assim como promover a mobilidade internacional de estudantes e docentes.

Os objetivos apresentados são, no entanto, relativamente genéricos e sem distinção particular das outras ofertas formativas semelhantes. Não obstante tratar-se de um Novo Ciclo de Estudos (NCE), como o mesmo tem por base um ciclo de estudos já existente e acreditado, a CAE considera que teria sido vantajoso o pedido explicitar em mais detalhe em que medida é que o NCE se distingue e melhora a oferta existente.

Para além dos objetivos gerais, a instituição elenca também objetivos de aprendizagem a desenvolver pelos estudantes, que vão desde a aquisição de conhecimentos e competências específicas, de natureza técnica, relacionadas com as áreas funcionais de gestão até ao desenvolvimento de um conjunto de soft skills e competências empreendedoras. Os objetivos de aprendizagem estão claramente definidos e são coerentes com os objetivos gerais do ciclo de estudos.

A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados, e a modalidade de ensino adotada, a presencial, é adequada e devidamente justificada face ao objeto e objetivos do ciclo de estudos.

3.6.1. Apreciação global (EN)

The general objectives of the study programme are consistent with the mission and strategy of the University of Coimbra, are clearly defined and are suitable for a bachelor's degree in management. Namely, the programme seeks to provide students with the necessary skills to be able to exercise the profession of manager of private and public organizations and to be able to access a postgraduate programme in any of the specialized areas of management. The study programme also seeks to provide students with opportunities for personal development that are relevant to active life, as well as to promote the international mobility of students and teachers.

The objectives presented are, however, relatively generic and without particular distinction from other similar training offers. Despite being a New Cycle of Studies (NCS), as it is based on an existing and accredited study programme, the External Assessment Team (EAT) considers that it would have been advantageous for the request to explain in more detail the extent to which the NCS distinguishes itself and improves the existing offer.

In addition to the general objectives, the institution also lists learning objectives to be developed by the students, ranging from the acquisition of specific knowledge and skills, of a technical nature, related to the functional areas of management, to the development of a set of soft skills and entrepreneurial skills. The learning objectives are clearly defined and are coherent with the general objectives of the study programme.

The designation of the study programme is adequate to the general objectives and learning objectives established, and the teaching modality adopted, face-to-face, is adequate and duly justified in view of the object and objectives of the programme.

3.6.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

3.6.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report.

3.6.3. Pontos fracos (PT)

Objetivos do ciclo estudo coerentes e claros mas relativamente genéricos, não sendo explícito em que medida é que se distinguem de ofertas formativas semelhantes ou em que medida é que o NCE melhora o ciclo de estudos já existente.

3.6.3. Pontos fracos (EN)

Objectives of the study programme coherent and clear but relatively generic, not being explicit to what extent these objectives are distinguishable from the objectives of similar training offers or to what extent the NCS improves the existing programme.

4. Desenvolvimento Curricular

4.1. Áreas Científicas.

4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.

4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Em parte

4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Sim

4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).

4.4. Percursos do ciclo de estudos.

4.4.1. Estrutura curricular.

Sim

4.4.2 Plano de estudos.

Sim

4.5.1. Justificação o desenho curricular.*Sim***4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a****4.5.2. Metodologias e fundamentação****4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem****4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e***Sim***4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.****4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.***Sim***4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e***Sim***4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.***Em parte***4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.***Em parte***4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).***Em parte***4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.****4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.***Sim***4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes***Sim***4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de***Sim*

4.6.1. Apreciação global (PT)

A estrutura curricular do ciclo de estudos tem um total de 180 ECTS, distribuídos por 10 áreas científicas, sendo a área de Gestão aquela que tem maior número de créditos ECTS (i.e. mínimo de 96 ECTS) e a única que preenche os requisitos de área fundamental. O número de ECTS é devidamente fundamentado pela instituição e os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de créditos ECTS das unidades curriculares.

O plano de estudos contempla a frequência e aprovação a 10 unidades curriculares obrigatórias no 1º ano do curso, a 10 unidades curriculares obrigatórias no 2º ano e a 9 unidades curriculares, das quais 4 optativas, no 3º ano. Todas as unidades curriculares têm 6 créditos ECTS, com exceção da unidade curricular de Projeto Integrador, que tem 12 ECTS.

De um modo geral, os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares estão claramente definidos e estão alinhados com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos. Ainda assim, existem unidades curriculares que não explicitam de forma objetiva as competências que pretendem desenvolver.

Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são suficientemente detalhados e apresentam-se coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem. Recomenda-se, no entanto, uma adequada articulação entre as diferentes unidades curriculares no sentido de evitar repetições ou sobreposições de conteúdos. Por exemplo, um dos quatro capítulos da unidade curricular de Introdução à Gestão é dedicado à apresentação de notas introdutórias à Contabilidade Financeira, sendo que no mesmo ano os alunos têm uma unidade curricular de Contabilidade Financeira cujo primeiro capítulo visa discutir os conceitos fundamentais da Contabilidade Financeira. A temática da avaliação de empresas, entre outras, faz também parte dos conteúdos programáticos de mais do que uma unidade curricular. A necessidade de melhorar a articulação entre unidades curriculares aplica-se também às unidades curriculares de Opção em que, sendo unidades mais vocacionadas para a especialização, apresentam, em alguns casos (e.g. Cálculo e Instrumentos Financeiros), conteúdos programáticos relativamente introdutórios e necessários para as unidades curriculares obrigatórias precedentes da área.

Não obstante o desenho curricular procurar alavancar a internacionalização da licenciatura com a lecionação de unidades curriculares em Inglês, constata-se que o uso obrigatório da língua inglesa ocorre apenas no âmbito da unidade curricular FEUC Skills que tem apenas 3 ECTS. Os alunos podem, no entanto, optar por realizar também as unidades curriculares de Marketing e de Estratégia Empresarial em Inglês.

As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares. Existe, no entanto, um número significativo de unidades curriculares cujo modelo de avaliação de conhecimentos contempla apenas a realização de um Exame Final ou Testes.

No que diz respeito ao acompanhamento do sucesso académico dos estudantes, o mesmo ocorre com uma periodicidade semestral e é objeto de análise em sede de Conselho Pedagógico (CP). O pedido não é claro sobre quais os mecanismos específicos implementados para fazer a monitorização desse sucesso académico.

As metodologias de ensino e aprendizagem adotadas em algumas unidades curriculares (e.g. Projeto Integrador) facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas. No entanto, são poucas as unidades curriculares que explicitamente procuram promover a participação dos estudantes em projetos ou outras atividades de investigação.

4.6.1. Apreciação global (EN)

The curricular structure of the study programme has a total of 180 ECTS, spread over 10 scientific areas, with the Management area being the one with the highest number of ECTS credits (i.e. a minimum of 96 ECTS) and the only one that meets the requirements to be considered a fundamental area. The number of ECTS is duly substantiated by the institution and the faculty were consulted on the methodology for calculating the number of ECTS credits for the different courses.

The study plan contemplates the attendance and approval of 10 mandatory courses in the 1st year of the programme, 10 mandatory courses in the 2nd year and 9 courses, of which 4 are optional, in the 3rd year. All courses have 6 ECTS credits, with the exception of the Integrating Project, which has 12 ECTS.

In general, the learning objectives of the courses are clearly defined and are aligned with the general objectives and learning objectives of the study programme. Even so, there are courses that do not objectively explain the skills they intend to develop.

The syllabus of each course is sufficiently detailed and coherent with the respective learning objectives. It is recommended, however, an adequate articulation between the different courses in order to avoid repetitions or overlapping of contents. For example, one of the four chapters of the course Introduction to Management is dedicated to the presentation of introductory notes to Financial Accounting, and in the same year, students have a Financial Accounting course whose first chapter aims to discuss the fundamental concepts of Financial Accounting. The theme of company valuation, among others, is also part of the syllabus of more than one course. The need to improve articulation between courses also applies to the optional courses. Although these courses should be more geared towards specialization, they present, in some cases (e.g. Calculation and Financial Instruments), relatively introductory contents, which are necessary to a proper understanding of the contents of some compulsory courses in the same area that precede them.

Despite the curricular design seeking to leverage the internationalization of the study programme with the teaching of courses in English, it appears that the mandatory use of the English language occurs only within the scope of the course FEUC Skills, which has 3 ECTS. Although Marketing and Business Strategy are also taught in English, the students have the option to attend these two courses in Portuguese.

The teaching and learning methodologies are suited to the learning objectives defined for the study programme and for each of the courses. There is, however, a significant number of courses whose knowledge assessment model relies exclusively on Final Exam or Tests.

With regard to monitoring the academic success of students, this happens every six months and is subject to analysis by the Pedagogical Council. The request is not clear about what specific mechanisms are in place to monitor this academic success.

The teaching and learning methodologies adopted in some courses (e.g. Integrating Project) facilitate the participation of students in scientific activities. However, there are few courses that explicitly seek to promote student participation in projects or other research activities.

4.6.2. Pontos fortes (PT)

A existência da unidade curricular Projeto Integrador, pelo facto de permitir a integração de conhecimentos adquiridos ao longo da licenciatura e por proporcionar aos estudantes um contacto com a realidade profissional na área do ciclo de estudos e/ou participação num projeto de iniciação à investigação.

4.6.2. Pontos fortes (EN)

The offer of the course Integrating Project, as it allows the integration of knowledge acquired throughout the programme. This course also offers students the opportunity to contact with the professional reality in the area of the study programme and/or to participate in research initiation projects.

4.6.3. Pontos fracos (PT)

*Existência de várias unidades curriculares avaliadas exclusivamente por frequência e/ou exame.
Número relativamente reduzido de unidades curriculares optativas.*

4.6.3. Pontos fracos (EN)

*Existence of several courses evaluated exclusively by tests and/or exams.
Relatively small number of optional course units.*

5. Corpo Docente

5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.

Sim

5.1.2. Adequação da carga horária.

Em parte

5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.

Sim

5.2.2. Estabilidade do corpo docente.

Sim

5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.

Sim

5.3. Avaliação do pessoal docente.

Em parte

5.4.1. Apreciação global (PT)

O ciclo de estudos é coordenado por dois docentes, ambos doutorados na área fundamental do ciclo de estudos e integrados na carreira docente (Art. 3º, alínea k) do DL-74/2006, na redação fixada pelo DL n.º 65/2018).

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado, na medida em que 95,42% dos docentes ETI afetos ao ciclo de estudos são docentes de carreira, 98,09% detêm o grau de doutor, e mais de 50% dos docentes doutorados são especializados na área fundamental do ciclo de estudos. O corpo docente pode, também, considerar-se estável já que 95,42% dos docentes de carreira têm uma ligação à instituição por um período superior a três anos.

No que diz respeito à carga horária, observam-se assimetrias significativas entre os docentes afetos ao ciclo de estudo, constatando-se a existência de docentes de carreira com cargas letivas semanais superiores a 9 horas. A informação facultada no pedido parece também sugerir que a carga horária dos professores auxiliares é mais elevada do que a dos docentes mais seniores, o que pode condicionar a capacidade dos docentes mais jovens de fazerem investigação.

A avaliação de desempenho do pessoal docente rege-se pelo disposto no “Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da UC”. A avaliação é efetuada relativamente a períodos de 3 anos e tem em consideração 4 vertentes: investigação; docência; transferência e valorização do conhecimento; gestão universitária e outras tarefas.

O pedido não é, no entanto, explícito quanto aos procedimentos implementados pela instituição no sentido de permitir a permanente atualização e desenvolvimento profissional do corpo docente afeto ao ciclo de estudos.

5.4.1. Apreciação global (EN)

The study programme is coordinated by two professors, both holding a PhD degree in the fundamental area of the programme and integrated in the teaching career (Art. 3, paragraph k) of DL-74/2006, in the wording established by DL n.º 65/2018).

The teaching staff complies with the legal requirements of being own by the institution, being academically qualified and specialized, as 95.42% of the FTE teachers assigned to the study programme are career teachers, 98.09% hold a PhD degree, and more than 50% of the faculty holding a PhD degree are specialized in the fundamental area of the programme. The faculty can also be considered stable since 95.42% of career professors have been linked to the institution for a period of more than three years.

With regard to the workload, there are significant asymmetries between the teachers assigned to the study programme. It is also observed that some faculty members have weekly teaching loads exceeding 9 hours. The information provided in the request also seems to suggest that the workload of assistant professors is higher than that of more senior professors, which may condition younger professors' ability to do research.

The performance evaluation of the teaching staff is governed by the provisions of the “Regulation for the Evaluation of the Performance of Teachers at the University of Coimbra”. The evaluation is carried out for periods of 3 years and takes into account 4 aspects: research; teaching; knowledge transfer and enhancement; university management and other tasks.

The request is not explicit regarding the procedures implemented by the institution in order to allow the permanent updating and professional development of the teaching staff assigned to the Study programme.

5.4.2. Pontos fortes (PT)

Corpo docente altamente qualificado.

Elevado número de docentes integrados em unidades de investigação financiadas pela FCT.

5.4.2. Pontos fortes (EN)

Highly qualified faculty.

High number of professors integrated in research units funded by FCT.

5.4.3. Pontos fracos (PT)

Carga letiva excessiva de alguns docentes.

5.4.3. Pontos fracos (EN)

Excessive teaching load of some faculty members.

6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.1. Adequação em número.

Sim

6.2. Qualificação profissional e técnica.

Sim

6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.**6.4.1. Apreciação global (PT)**

A FEUC, unidade orgânica que oferece o ciclo de estudos, dispõe de 25 colaboradores efetivos e de 6 colaboradores com contrato a termo resolutivo incerto que dão apoio aos vários ciclos de estudo. Dos elementos efetivos, 14 possuem formação superior (11 possuem licenciatura e 3 mestrado).

A avaliação do desempenho do pessoal técnico, administrativo e de gestão tem por base o SIADAP, sendo oferecida a possibilidade de frequência de ações de formação ao pessoal não docente.

6.4.1. Apreciação global (EN)

FEUC, the organic unit that offers the study programme, has 25 permanent employees and 6 employees with fixed-term contracts who support the various programmes of the School. Of the effective elements, 14 have higher education degrees (11 have a bachelor's degree and 3 have a master's degree).

The evaluation of the performance of the technical, administrative and management staff is based on SIADAP.

6.4.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

6.4.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report.

6.4.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar.

6.4.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

7. Instalações e Equipamentos

7.1. Instalações.

Em parte

7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.

Sim

7.3. Equipamentos.

Sim

7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.4.1. Apreciação global (PT)

Não obstante o pedido referir que a FEUC dispõe de salas de aula (equipadas com computador, projetor, câmara e microfone), uma biblioteca com múltiplos locais de trabalho e espaços equipados com mesas de trabalho e computadores para uso dos estudantes, não é referido o número de salas, a sua capacidade, nem o número de computadores disponíveis para uso dos estudantes.

Dado que a instituição reconhece que a limitação de espaço físico disponível na FEUC condiciona os horários, dimensão das turmas e espaços de estudo, a CAE considera que deverá ser feito um esforço no sentido de planear adequadamente as infraestruturas necessárias para acautelar a desejada expansão da oferta formativa.

Aos estudantes é facultado acesso a bases de dados para investigação, como a B-ON, DataStream e a SABI, a software do género "Personal Response System (PRS)" e a software de deteção de plágio (URKUND).

7.4.1. Apreciação global (EN)

Despite the fact that the request mentions that FEUC has classrooms (equipped with a computer, projector, camera and microphone), a library with multiple workplaces and spaces equipped with work tables and computers for student use, the number of classrooms, their capacity, or the number of computers available for student use is not explicitly indicated.

Given that the institution recognizes that the limited physical space available at FEUC conditions timetables, class sizes and study spaces, the EAT considers that an effort should be made to properly plan the necessary infrastructure to safeguard the desired expansion in the number of admissions.

Students are provided with access to research databases, such as B-ON, DataStream and SABI, software such as the "Personal Response System (PRS)" and plagiarism detection software (URKUND).

7.4.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

7.4.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report.

7.4.3. Pontos fracos (PT)

As limitações de espaço físico disponível na FEUC poderão vir a ser exacerbadas com o aumento do número máximo de admissões pretendido para o NCE.

7.4.3. Pontos fracos (EN)

The limitations of the physical space available at FEUC could be exacerbated with the increase in the maximum number of admissions intended for the new study programme.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

Sim

8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

Sim

8.3. Produção científica.

Sim

8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou

Sim

8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento**8.5.1. Apreciação global (PT)**

A instituição dispõe de vários recursos organizativos e humanos que integram os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação. Nomeadamente, destaca-se como muito positivo o facto de 92,37% do corpo docente afeto ao ciclo de estudos estar integrado em Unidades de Investigação da Instituição financiadas pela FCT, suas subsidiárias ou polos nela integrados. Entre estas unidades destaca-se o Centro de Investigação em Economia e Gestão da Universidade de Coimbra (CeBER) que obteve a classificação de Muito Bom na última avaliação e que integra a grande maioria dos docentes do ciclo de estudos.

Existe também evidência de um número significativo de docentes participar em projetos de investigação nacionais e internacionais com financiamento competitivo bem como em atividades de prestação de serviço à comunidade. Nem sempre é clara, no entanto, a ligação ou relevância destes projetos para o ciclo de estudos e/ou as instituições parceiras com quem a investigação é conduzida.

O corpo docente apresenta também um nível significativo de publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos. Observam-se, no entanto, assimetrias significativas quer em termos da quantidade quer da qualidade da produção científica do corpo docente. A CAE considera também que deverá ser dada prioridade à qualidade da produção científica em detrimento da quantidade.

8.5.1. Apreciação global (EN)

The institution has several organizational resources that integrate the faculty of the study programme in research activities. Namely, it stands out as very positive the fact that 92.37% of the teaching staff allocated to the study programme is integrated in Research Units financed by FCT. Among these units, the Centre for Business and Economics Research of the University of Coimbra (CeBER) stands out, which obtained the classification of Very Good in the last evaluation and which integrates the vast majority of faculty members.

There is also evidence of the participation of the faculty allocated to the programme in competitively funded national and international research projects as well as community service activities. It is not always clear, however, the connection or relevance of these projects to the study programme and/or the partner institutions with which the research is conducted.

The faculty also has a significant level of scientific publications in international peer-reviewed journals, books and book chapters, in the last five years, with relevance to the area of the study programme. There are, however, significant asymmetries both in terms of the quantity and quality of the faculty's scientific output. The EAT considers that priority should be given to the quality of scientific production over quantity.

8.5.2. Pontos fortes (PT)

Número muito elevado de docentes integrados em unidades de investigação financiadas pela FCT.

8.5.2. Pontos fortes (EN)

Very high number of faculty members integrated in research units funded by FCT.

8.5.3. Pontos fracos (PT)

Assimetrias significativas ao nível da quantidade e qualidade da produção científica do corpo docente.

8.5.3. Pontos fracos (EN)

Significant asymmetries in terms of the quantity and quality of the faculty's scientific production.

9. Política de proteção de dados (regulamento (ue) n.º 679/2016, de 27 de abril transposto para a lei n.º 58/2019, de 8 de agosto).

Política de proteção de dados

Sim

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu de ensino superior (ees).

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global (PT)

No processo de desenvolvimento do novo ciclo de estudos a instituição realizou uma análise de benchmarking tendo por base os planos de estudo e os objetivos das licenciaturas em gestão de várias instituições europeias, incluindo Universidad Carlos III (Espanha), London School of Economics (Reino Unido) e Université Libre de Bruxelles (Bélgica), entre outras.

A análise realizada permitiu constatar sintonia não só entre os objetivos definidos para a Licenciatura em Gestão e aquilo que é a prática internacional, mas também ao nível dos planos de estudo. Nomeadamente, constata-se que o 1º ano do ciclo de estudos procura oferecer aos estudantes um conjunto de disciplinas de formação transversal. No 2º ano privilegiam-se as ofertas formativas específicas das áreas funcionais típicas da gestão. Finalmente, no 3º ano privilegia-se a oferta de unidades curriculares opcionais não só na área da gestão mas também de cariz multidisciplinar, permitindo ao estudante definir o perfil formativo que considerar mais adequado. No entanto, a análise realizada não permite identificar aspetos inovadores e distintos de outras ofertas formativas semelhantes.

10.3.1. Apreciação global (EN)

In the process of development of the new study programme, the institution carried out a benchmarking analysis based on the study plans and objectives of the degrees in management from several European institutions, including Universidad Carlos III (Spain), London School of Economics (United Kingdom) and Université Libre de Bruxelles (Belgium), among others.

The analysis carried out indicated similarities not only at the level of the objectives defined for the Bachelor's degree in Management, but also in terms of study plans. In particular, it was observed that the 1st year of the programme seeks to offer students a set of transversal training subjects. In the 2nd year, priority is given to specific training offers in the typical functional areas of management. Finally, in the 3rd year, priority is given to the offer of optional courses, not only in the area of management but also of a multidisciplinary nature, allowing the student to define the training profile that he/she considers most appropriate. However, the analysis carried out did not identify innovative or distinctive features from other similar training offers.

10.3.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

10.3.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report.

10.3.3. Pontos fracos (PT)

A não identificação de elementos distintivos do novo ciclo de estudos relativamente aos cursos concorrentes, que possam representar uma vantagem competitiva do novo ciclo de estudos.

10.3.3. Pontos fracos (EN)

Lack of identification of distinctive elements of the new study programme in relation to competing programmes, which may represent a competitive advantage for the new programme.

11. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).

11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não Aplicável

11.2. Orientadores externos.**11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.****11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço****11.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.**

Não Aplicável

11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em

Não Aplicável

11.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Não Aplicável

11.6. Avaliação global das condições de estágio ou formação em serviço.**11.6.1. Avaliação global (PT)**

Não Aplicável.

11.6.1. Avaliação global (EN)

Not applicable.

11.6.2. Pontos fortes (PT)

Não Aplicável.

11.6.2. Pontos fortes (EN)

Not applicable.

11.6.3. Pontos fracos (PT)

Não Aplicável.

11.6.3. Pontos fracos (EN)

Not applicable.

12. Observações finais.

12.1. Avaliação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (PT)

[sem resposta]

12.1. Avaliação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (EN)

[sem resposta]

12.2. Observações (PT)

[sem resposta]

12.2. Observações (EN)

[sem resposta]

12.3. PDF (500KB).

[sem resposta]

13. Conclusões

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)

O processo de criação do novo ciclo de estudos em Gestão está corretamente instruído, obedecendo aos requisitos legais necessários. O ciclo de estudos apresenta objetivos gerais adequados a uma oferta formativa de 1º ciclo na área da gestão e coerentes com a missão e a estratégia da Universidade de Coimbra.

A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados, e a modalidade de ensino adotada, a presencial, é adequada e devidamente justificada face ao objeto e objetivos do ciclo de estudos.

A estrutura curricular e o plano de estudos apresentados obedecem aos requisitos legais gerais. De um modo geral, os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares estão claramente definidos e estão alinhados com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são suficientemente detalhados e apresentam-se coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem. As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem definidos para cada uma das unidades curriculares e, em alguns casos, procuram promover a participação dos estudantes em projetos ou outras atividades de investigação.

Os docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm perfil adequado e o corpo docente é estável e cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado.

A instituição dispõe de vários recursos organizativos e humanos que integram os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação. Nomeadamente, destaca-se como muito positivo o facto de 92,37% do corpo docente afeto ao ciclo de estudos estar integrado em Unidades de Investigação da Instituição financiadas pela FCT. O corpo docente apresenta publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos.

No sentido de promover a melhoria contínua do ciclo de estudos, a CAE gostaria de manifestar, no entanto, domínios de ação que devem ser tidos em consideração pela instituição:

1º É importante proceder a uma adequada articulação entre as diferentes unidades curriculares no sentido de evitar sobreposições de conteúdos e garantir que os conteúdos programáticos de natureza introdutória e instrumentais à compreensão das unidades mais especializadas são lecionados preferencialmente ao nível das unidades curriculares obrigatórias do 1º e 2º ano.

2º A instituição deverá procurar evitar que um número excessivo de unidades curriculares adote como modelo de avaliação exclusivamente a realização de Exames Finais ou Testes.

3º O reduzido número de unidades curriculares oferecidas em inglês conjuntamente com o facto da instituição não identificar elementos distintivos do novo ciclo de estudos relativamente aos cursos concorrentes, que possam representar uma vantagem competitiva do novo ciclo de estudos, poderão comprometer a sua internacionalização.

4º Existem assimetrias significativas quer ao nível da quantidade quer da qualidade da produção científica do corpo docente que importa mitigar. Em particular, a CAE considera que deverá ser dada prioridade à qualidade da produção científica em detrimento da quantidade.

5º É fundamental garantir também que a carga letiva dos docentes é adequada, pois observam-se assimetrias significativas nas cargas letivas dos docentes afetos ao ciclo de estudo, constatando-se a existência de docentes de carreira com cargas letivas semanais superiores a 9 horas.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

The process of creating the new study programme in Management is correctly instructed, complying with the necessary legal requirements. The study programme has general objectives suitable for a 1st cycle training offer in the area of management and consistent with the mission and strategy of the University of Coimbra.

The designation of the study programme is adequate to the general objectives and learning objectives set, and the teaching modality adopted, face-to-face, is adequate and duly justified in view of the object and objectives of the study programme.

The curricular structure and study plan presented comply with the legal requirements. In general, the learning objectives of the courses are clearly defined and are aligned with the general objectives and learning objectives of the study programme. The syllabus of each course is sufficiently detailed and coherent with the respective learning objectives. The teaching and learning methodologies are suited to the learning objectives defined for each of the courses and, in some cases, seek to promote student participation in projects or other research activities.

The professors responsible for coordinating the study programme have an adequate profile and the faculty is stable and meets the legal requirements of being own by the institution and being academically qualified and specialized.

The institution has several organizational and human resources that integrate the faculty of the study programme in research activities. Namely, it stands out as very positive the fact that 92.37% of the teaching staff assigned to the study programme is integrated in Research Units of the Institution financed by FCT. The faculty presents scientific publications in international peer-reviewed journals, books and book chapters, in the last five years, with relevance to the area of the study programme.

In order to promote the continuous improvement of the study programme, the EAT would like to express, however, areas of action that must be taken into account by the institution:

- 1) It is important to properly articulate the syllabus of the different courses in order to avoid overlapping of contents and to guarantee that the syllabus contents of an introductory nature and instrumental to the understanding of the more specialized courses are preferably taught at the level of the compulsory courses of the 1st and 2nd year.*
- 2) The institution should try to avoid that an excessive number of courses rely only on Final Exams or Tests to assess the performance of students.*
- 3) The reduced number of courses offered in English together with the fact that the institution does not identify distinctive elements of the new study programme in relation to competing programmes, can compromise its desired internationalization.*
- 4) There are significant asymmetries both in terms of quantity and quality of the faculty's scientific production that must be mitigated. In particular, the EAT considers that priority should be given to the quality of scientific production over quantity.*
- 5) It is also essential to ensure that the teaching load of professors is adequate, as significant asymmetries are observed. The EAT also observes that there are career professors with weekly teaching loads of more than 9 hours.*

13.2. Recomendação final.

A acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

[sem resposta]

13.4. Condições (se aplicável) (PT)

[sem resposta]

13.4. Condições (se aplicável) (EN)

[sem resposta]